



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 001/2023**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2023**

**EMENTA:** Regulamenta horário de trabalho da sede e escritórios locais e regionais, dando outras providências.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO**, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas definidas pelo art. 16, item II, do seu Estatuto.

Considerando a necessidade de institucionalizar a jornada de trabalho da EMDAGRO;

Considerando a necessidade de adequação do funcionamento dos escritórios locais e regionais, de modo a não sofrer solução de continuidade e melhor atender aos agricultores familiares;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Regulamentar o horário de funcionamento da Sede e dos Escritórios Regionais e locais de todo o Estado.

**Art. 2º - O horário de trabalho será de segunda a sexta, nos seguintes turnos:**

Turno da manhã: 07h00min às 13h00min

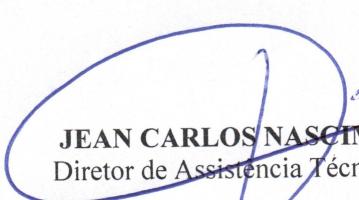
Turno da tarde: 14h30min às 17h00min

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não haverá expediente na sexta-feira no turno da tarde, permanecendo inalterado o horário de trabalho nos demais dias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Aracaju/SE, 23 de Janeiro de 2023.

  
**GILSON DOS ANJOS SILVA**  
Diretor Presidente

**JEAN CARLOS NASCIMENTO FERREIRA**  
Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural

**MARIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO**  
Diretora de Defesa Animal e Vegetal

  
**MARCELO SILVA DOS SANTOS**  
Diretor de Ação Fundiária

  
**FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro